



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 314, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 1340/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, na data de 03/08/2025, a servidora **CLAUDIA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 022. ***. ***-26, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de agosto de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº 036/2025/L&C.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025.

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
DATA DA VIGÊNCIA: 30/10/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTILHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MAURÍCIO E MAURI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.068.777/0001-91, com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda José Amstalden, nº. 540, Casa 08, Quadra A, Chácara Belvedere, neste ato representada pelo Sr. AMAURI PRUDÊNCIO DE LIMA, empresário, doravante denominado CONTRATADA.

Item	Especificação do Objeto	Valor Global (R\$)
1	Contratação da empresa Maurício e Mauri Produções Artísticas Ltda – ME, para apresentação da atração artística da dupla sertaneja “Maurício e Mauri”, no dia 08 de agosto de 2025, para abrilhantar show artístico no Município de Castilho.	55.000,00

Nos termos do art. 94, § 2º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos custos da presente contratação, a saber:

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Cachê Artístico (Dupla / Banda / Prod.)	25.800,00
2	Transporte Rodoviário	15.100,00
3	Hospedagem	3.600,00
4	Diária de Alimentação	2.250,00
5	Impostos (NF e ISS/QN)	8.250,00

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 04 de agosto de 2025.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.